



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Araguaína

AUTOGRAFO DE LEI Nº 686/84, DE 09 DE MAIO DE 1.984.

"EXTENDE NOME DE VIA PÚBLICA EM NOSSA CIDA
DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Araguaína, Estado
de Goiás, por seus componentes APROVA, e eu PREFEITO MUNICIPAL,
sanciono a seguinte Lei:-


Art. 1º - Passa a denominar-se Av. Santa
Cruz, à Rua Dom Emanuel, no Bairro Senador, extendendo-a até
à Av. Filadelfia.

Art. 2º - A Presente Lei entra em vigor
na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições
em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
09 de maio de 1.984.

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA


Walter Ata Rodrigues Bittencourt
Presidente